



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Departamento de Administração e Financeiro

Ofício nº 104/2025/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA-PMM

Ilmo Sr.

Cristiano Gomes Lopes

Secretario Municipal de Educação

Assunto: **Solicitação de autorização para Adesão a Ata de registro de Preços 51/2024.**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505520.000039/2025-01*

Senhor Secretário,

Em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 44/2018, solicito a possibilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, aderir como órgão não participante à Ata de Registro de Preços Nº 051/2024-SEMED, originada pelo PROCESSO Nº 34.614/2023 - PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto consiste no REGISTRO PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRAS. Assim, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a referida adesão deverá obedecer as descrições e quantidades, abaixo descritas:

HERENIO DOS SANTOS COM.E IMPORTAÇÃO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR R\$	
				Unitário R\$	Total R\$
1	Móveis planejados para ambientes e formatos diversos, conforme a necessidade de cada ambiente (armários em geral, balcão, estante, gaveteiro, ilha de trabalho, mesa, módulo, painel, prateleira e rack), em MDF 15mm madeirado, fundo de 06mm, portas basculantes com funcionamento em pistão ou com dobradiças, gavetas com corredeiras telescópicas e portas de giro contendo dobradiças, puxadores em perfil de alumínio com acabamento facetado, sapatas reguladoras de metal quando necessário. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Instalação no local.	m2	480,00	R\$ 1.340,00	R\$ 643.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 643.200,00

Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta secretaria quanto à aceitação de adesão a referida Ata de Registro de Preços. Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, para fins de instrução do processo de adesão.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Marabá/PA, 18 de março de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
Benedito Evandro Barros da Silva
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Portaria 006/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Evandro Barros da Silva**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, em 18/03/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470148** e o código CRC **D164351A**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

@email_unidade@, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505520.000039/2025-01

SEI nº 0470148